



*Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha*  
*Estado de Minas Gerais*

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

**DECRETO N.º 031/2021**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO  
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO  
AOS SERVIDORES DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE OLÍMPIO  
NORONHA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica reajustado o auxílio alimentação dos Servidores Públicos da Prefeitura de Olímpio Noronha em 5,447330% (cinco inteiros, quatrocentos e quarenta e sete milésimos e trezentos e trinta milésimos de milésimos por cento), conforme INPC acumulado nos 12 anteriores, em cumprimento ao teor do artigo 6º da Lei Municipal nº 005/2019.

**Art. 2º** O reajuste previsto no Art. 1º dar-se-á com efeitos retroativos a 01/01/2021.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olímpio Noronha, 24 de março de 2021.

**MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO SAGUÃO DO PRÉDIO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL EM:

24/03/2021

*Adelma Lopes da Silva*

**Responsável**